



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		OP 'Restos a Pagar'		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
21032025		2024.2850.187		1-ORD.		00617 002		1-ORC.		*****250.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional		14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2024	28	50	10 122 0300 3.331		03	3.3.41.41.21		1500	*****250.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário					19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual		
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES					202400010013799		*****		*****0,00		
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA									11.704.447/0001-68		
24. Endereço							25. Município		26. UF		
*****							*****		**		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 10/01/2024					
	Proc. 202400010013799 - LCS					
	•					
	Objeto da Emenda: CUSTEIO					
	RD 1047/2024 (SEI 67793368)					
	PDF 2024285001891					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 651					
	Município: SANTA RITA DO ARAGUAIA DE GOIÁS					
	Deputado: LINCOLN TEJOTA					
	•					
	Total a Pagar: R\$250.000,00					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BB - ALTO ARAGUAIA				0001/00512-6		00000312304	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0 *****0		42. Nota		43. Total dos Descontos	
	41.	*****0 *****0				*****0,00	
	DÉBITO					44. Valor Líquido	
	CRÉDITO					*****250.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

duzentos e cinquenta mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO		Quitado 21/03/2025	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					